



Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e quarenta e três minutos, a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Delandi Pereira Macedo fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 8/2024 – Osmar Francisco; 4, 5, 6 e 7/2024 – Poder Executivo. **Indicações:** 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 1007 e 1009/2024 – Alexandre Andreza Macedo; 693, 838, 839, 1070, 1071, 1072, 1076 e 1077/2024 – Alexandre Valdo Maitan; 891, 892, 893, 894, 947, 948, 1017, 1073, 1074 e 1075/2024 – Arildo Tomaz Bucker; 678, 679, 681, 684, 694, 695, 995, 996, 997, 998, 1008, 1018 e 1045/2024 – Brás Zagotto; 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926 e 927/2024 – Delandi Pereira Macedo; 887 e 958/2024 – Diogo Pereira Lube; 659, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 888, 889, 890, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1021 e 1023/2024 – Evandro Miranda; 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068 e 1069/2024 – Leonardo Cleiton Camargo; 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 1025, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095 e 1096/2024 – Marcelo Fávero de Oliveira; 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 946, 951, 952, 953, 954, 1047, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1097, 1098 e 1099/2024 – Osmar Francisco; 935 e 936/2024 – Paulo Grola; 696, 697, 698, 956, 957, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030 e 1031/2024 – Paulo Sérgio de Almeida; 5678/2023, 699, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 1048, 1100, 1101 e 1102/2024 – Rodrigo Sandi; 668, 669, 680, 682, 683, 949, 950, 955, 999, 1019, 1020, 1022, 1024, 1032 e 1046/2024 – Sandro Dellabella Ferreira; 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1040, 1041, 1042, 1043 e 1044/2024 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 14/2024 – Diogo Pereira Lube; 10/2024 – Marcelo Fávero de Oliveira; 11/2024 – Paulo Sérgio de Almeida; 12 e 13/2024 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 3, 4 e 5/2024 – Arildo Tomaz Bucker; *Votos de Pesar:* 8 e 9/2024 – Leonardo Cleiton Camargo; 10/2024

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



– Sebastião Ary Corrêa. **Veto:** 1/2024 – Poder Executivo. / Logo após, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos de Gedião Cesar Seraphim, Vicente de Paula Miranda, Andreino Francisco, Edmar Moreira Andrade (Nanico) e Ozília Buson. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando utilizaram a tribuna os Vereadores Leonardo Pinheiro Dutra (35min40s), Arildo Tomaz Buckner (39min30s), Delandi Pereira Macedo (45min28s), Osmar Francisco (52min27s), Sebastião Ary Corrêa (58min51s), Rodrigo Sandi (1h6min37s), Paulo Sérgio de Almeida (1h14min16s), Brás Zagotto (1h23min41s) e Marcelo Fávero de Oliveira (1h30min27s). / Depois, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Arildo Tomaz Buckner (1h36min7s), Diogo Pereira Lube (1h38min40s), Delandi Pereira Macedo (1h49min20s), Osmar Francisco (2h1min38s), Paulo Grola (2h10min21s), Evandro Miranda (2h17min43s), Sebastião Ary Corrêa (2h28min58s), Paulo Sérgio de Almeida (2h46min21s), Brás Zagotto (2h56min24s), Alexandre Andreza Macedo (3h12min7s), Brás Zagotto – Presidente (3h26min48s), José Carlos Corrêa Cardoso Júnior (3h28min16s) e Marcelo Fávero de Oliveira (3h30min14s). / Em seguida, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando utilizou da palavra o líder partidário Delandi Pereira Macedo – PODE (3h41min33s). / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, quando o Presidente Brás Zagotto acatou os pedidos do Vereador Diogo Pereira Lube, para que o plenário pudesse se manifestar acerca da votação eletrônica implantada na Câmara pelo novo sistema tecnológico, e o do Edil José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, para que a votação fosse feita de forma eletrônica e também por chamada nominal na presente reunião. / Posteriormente, **foi aprovada**, por unanimidade dos presentes, **a validade do processo de votação eletrônica**. / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto também acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos fossem apreciados em bloco. / Continuando, **foram aprovados**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **os seguintes Requerimentos: 14/2024 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação à Exma. Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, referente aos processos administrativos da Secretaria: 1 – Quais os procedimentos necessários para que o servidor público municipal, nos seus diferentes cargos e atribuições, faça uso de automóveis de posse ou locados pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em especial, nas pastas de responsabilidade da senhora secretária? 2 – Há participação direta da senhora secretária na autorização para retirada de automóveis de posse ou locados pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim-ES, especialmente nas secretarias de sua responsabilidade, para uso dos servidores públicos municipais? 3 – A senhora secretária autorizou ou era do seu conhecimento o (possível) uso de automóvel locado pela administração pública para fim particular, em especial, viagem interestadual no mês de dezembro/2023, pelo ex-subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos, Gleydson Lucena Mapele da Silva? 4 – Com (ao que tudo indica) utilização irregular de automóvel locado pela administração pública para fins particulares da parte do ex-subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos, Gleydson Lucena Mapele da Silva, noticiada pela mídia em 29/12/2023, quais os procedimentos administrativos adotados pela pasta de responsabilidade da senhora secretária, bem como do Executivo Municipal? 5 – Na hipótese da existência de algum trâmite administrativo sensível à questão abordada e comprovação de uso indevido de aparelho público municipal, quais os procedimentos subsequentes que deverão ser adotados pela municipalidade?); **10/2024 – Marcelo Fávero de Oliveira** (Requer informação ao Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda – Setor de Cadastro Imobiliário, referente à certificação da Rua Projetada, que se inicia em uma Rua Projetada, para a qual foi feito projeto de lei para nomenclatura – Processo 1.128/2024 – PLO 3/2024, tendo seu término sem saída, no Bairro Boa Esperança. Solicita ainda que informe se a mesma possui denominação oficial e se o nome “Valdevino de Souza Menezes” é denominador de rua, praça ou outro logradouro público no Município); **11/2024**



– **Paulo Sérgio de Almeida** (Requer informação à Exma. Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária de Manutenção e Serviços, sobre o paradeiro dos tanques e bombas de combustíveis que se encontravam no Centro de Manutenção Urbano da Prefeitura, no Bairro São Geraldo); **12/2024** – **Sebastião Ary Corrêa** (Requer as seguintes informações à Sra. Secretária de Obras sobre situação que ocorre na Localidade de Monte Alegre: 1 – Foi alocada, ao ar livre e em via pública na Localidade de Monte Alegre, grande quantidade de material próprio para calçamento que, porém, está lá inerte há muitos meses, pergunta-se: quando esse material será utilizado, sobretudo será executada a obra para feitura do calçamento no local? Qual previsão para solução pode ser passada à comunidade de Monte Alegre, mormente à quilombola? 2 – A teor do quesito acima, considerando que o material para calçamento está alocado em área descoberta, submetido ao calor e, sobretudo, às fortes chuvas que muitas vezes o carregam ou até a depredadores, pergunta-se: a secretaria não tem receio que pelo tempo transcorrido o material se perca, seja depreciado ou inutilizado? 3 – Foi estipulado – prometido por essa secretaria – à comunidade de Monte Alegre, sobretudo à quilombola, o conserto da ponte que, atualmente, ante a sua depreciação, coloca em risco os seus usuários, pergunta-se: quando se iniciará o seu conserto? Qual previsão para solução pode ser passada à comunidade de Monte Alegre, mormente à quilombola? 4 – Foi estipulado – prometido por essa secretaria – à comunidade de Monte Alegre, sobretudo à quilombola, a colocação de revsol em suas principais vias, pergunta-se: quando será iniciada essa implementação? Qual previsão para solução pode ser passada à comunidade de Monte Alegre, mormente à quilombola? 5 – A secretaria está ciente de que, apesar de ser uma localidade agrícola, os locais estão com dificuldades de fazer o escoamento de sua produção ante à falta de mobilidade em vista da depreciação das vias?); **13/2024** – **Sebastião Ary Corrêa** (Requer as seguintes informações ao Secretário de Saúde sobre a situação que ocorre na UBS da Localidade de Conduru: 1 – Existe alguma ordem dada – dessa secretaria – aos servidores da UBS da Localidade de Conduru, sobretudo à Servidora Rafaela Ambrosim Salles Coelho, de que o local não pode ser adentrado e vistoriado, ressalvados os locais de acesso restrito, declarados e previamente justificados pela autoridade, principalmente por vereadores? 2 – Existe alguma ordem dada aos servidores da UBS da Localidade de Conduru, mormente à Servidora Rafaela Ambrosim Salles Coelho, de que se deve barrar, limitar e/ou selecionar a entrada de cidadãos, mais especialmente de vereadores? 3 – Existe alguma ordem dada aos servidores da UBS da Localidade de Conduru, sobremaneira à Servidora Rafaela Ambrosim Salles Coelho, para que não permita que haja fiscalização no local, seja por outras secretarias, como a de Vigilância Sanitária, ou pelo Ministério Público ou pelo Poder Legislativo, via seus vereadores? 4 – Ressalvados os locais de acesso restrito, declarados previamente sob justificativa fundamentada, há alguma ordem para os servidores da UBS da Localidade de Conduru, quicá à Servidora Rafaela Ambrosim Salles Coelho, de que não pode ser feita filmagem no local? 5 – Se a resposta for “sim” para os quesitos acima, queira responder se essas ordens são provenientes desse secretariado. São? Ou de quem são? 6 – Se as respostas aos quesitos anteriores forem “sim”, queira responder qual é a base legal e/ou fundamentação, previamente externada, que sustenta macular o princípio norteador da administração pública que é o da publicidade. 7 – Em complemento ao quesito anterior, queira apresentar legislação que proíba que vereador exerça o seu papel fiscalizatório de ir a setores públicos. 8 – Considerando que a Servidora Rafaela Ambrosim Salles Coelho, que labora na UBS de Conduru, tem obstruído a entrada de cidadãos e seus representantes, como exemplo, vereadores na própria unidade, qual atitude a secretaria irá tomar?); **Enviando Votos de Congratulação:** 3, 4 e 5/2024 – Arildo Tomaz Bucker. / Registra-se que o link para acesso ao arquivo audiovisual da Sessão Ordinária é o <https://www.youtube.com/live/-VI3yGF5C68?si=lqxvqIn-biEuvs8t>. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.